DECRETO LEGISLATIVO Nº 133/19

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMENDA DO MÉRITO MUNICIPALISTA AO SENHOR VALTER DOS SANTOS HORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 29 ª Sessão ordinária, realizada em 24 de Setembro de 2019, aprovou por nove votos favoráveis e nenhum contrário o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2019 de autoria da nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a "Comenda do Mérito Municipalista" ao Senhor "Valter dos Santos Hora".

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara